



CONTROLE INTERNO

PARECER

REFERENTE: Dispensa na Aquisição de gêneros alimentícios, mediante dispensa de licitação, da agricultura familiar para a alimentação escolar

Trata-se da Aquisição de gêneros alimentícios, mediante dispensa de licitação, da agricultura familiar para a alimentação escolar, com os agricultores familiares **BENEDITO LOBATO MACHADO, BENEDITO RODRIGUES VIEGAS, HERCULANO GUIOMAR DE FREITAS, JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, MIGUEL DIAS DA SILVA, ORIVALDO LOUREIRO DE CASTRO, OZINEI DE JESUS RODRIGUES MACHADO, VALDIR LACERDA LEÃO.**

O Contrato contém os requisitos necessários dispostos no Capítulo III da Lei de Licitações e Contratos, Lei 8666/93, que trata dos contratos administrativos.

Acordou-se sobre os direitos e deveres tanto do Contratante como do Contratado, bem como elegeram o foro para as dúvidas, não abordadas no teor do Contrato, que eventualmente possam vir a existir.

Pelas constatações aludidas, este Controle Interno opina pelo Deferimento.

Este é o parecer, SMJ.

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!

Melgaço/PA, 10 de março de 2017.

MARTA APARECIDA PARANHOS
Controladora Interna